



Rua Alberto Torres, 452/6º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS
– CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 065/2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na Ata nº 016/2021 do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, Programa Nota Fiscal Gaúcha, Etapa 66, da SESA - Secretaria de Saúde de Lajeado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 18 de novembro de 2021.

NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS